

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 27 da Lei Municipal nº 316, de 26 de dezembro de 2005.

002/2021

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- C.M.P. DO DIA 11-05-2021

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, realizou-se reunião ordinária com o Conselho Municipal de Previdência - CMP, com o objetivo de dar continuidade às atividades deste Órgão Deliberativo, iniciando pela eleição do novo Presidente do referido Conselho e outros assuntos pertinentes. Estiveram presentes a Diretora de Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, os Conselheiros representantes de servidores ativos, inativos e pensionistas, Poder Executivo e Poder Legislativo: Ademilson Eugênio dos Santos, Maria Vânia Costa Santana Ferreira, Simone Sossai, Valtim Rodrigues Lima, Maria da Glória Silva Alves, Fábio Júnior Dias Oliveira, Vera Lúcia Moreira da Silva Céo, Uander de Brito Martins e servidores da CAPREMI. Ao iniciar a reunião, a Diretora, Senhora Sônia Maria Ferreira Lima, informou aos Conselheiros presentes que nesta data, em atenção às disposições do art. 11, §2º da Lei Municipal nº 570/2020 e conforme comunicado expedido a todos os Conselheiros, sobre a necessidade de eleger o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, cuja eleição será feita entre os membros que compõem o referido Conselho. Iniciada a discussão, depois de facultada a oportunidade aos interessados, foi proposto pela maioria dos Conselheiros presentes, o nome do Conselheiro Ademilson Eugênio para a Presidência do CMP, o qual foi simbolicamente eleito por unanimidade. Após a eleição, o Presidente eleito assumiu os trabalhos e sugeriu que fosse feita uma oração para registrar o inicio a essa gestão; pediu ao Assessor Financeiro e Contábil, Darlan Carvalho dos Santos, também Pastor, que procedesse a oração. Após a oração, a Diretora da Capremi distribuiu aos presentes um Demonstrativo Financeiro com informações sobre repasses efetivados no primeiro quadrimestre de 2021, saldo devedor do Município de cada mês e do quadrimestre no montante de R\$ 617.431,64; Despesas com Benefícios e Despesas Administrativas; valor da contribuição dos aposentados no mês de abril, no valor de R\$ 31.924,47, aplicação na Caixa Econômica Federal no dia 04/05/2021 no valor de R\$ 100.000,00 (resultado da incidência da alíquota imposta pela Reforma da Previdência) e ainda sobre a última Ação de Cobrança proposta em 31/03/2021, referente ao período janeiro/2019 a dezembro/2020, cujo valor corrigido até aquela data R\$ 6.908.744,93. Ainda no mesmo relatório consta que todas as Ações Judiciais da Capremi em desfavor do Município de Itabela estão publicadas no site da CAPREMI: www.capremi.ba.gov.br. Analisado e discutido questões sobre o relatório, a Diretora falou sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que em razão do Município estar em situação irregular com a Previdência Própria, não pode ser emitido -CRP desde 04/01/2012, validade do último CRP. Continuando, falou sobre outro valor aplicado na Caixa Econômica Federal, no valor de 180.000,00, oriundo da

Way Cont

Thurs for f

7

Rua Manoel Veloso, 49 - Centro - Telefone (73) 3270-2388 - CEP 45848-000 - Itabela - Bahia.



## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 27 da Lei Municipal nº 316, de 26 de dezembro de 2005.

Compensação Previdenciária feita em tempos pretéritos. Na mesma sequência fez uma rápida explanação sobre débito previdenciário e déficit previdenciário e apresentou os valores dos déficits dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, conforme apresentado no cálculo atuarial de dezembro de 2019. Posterior a essa informações, foi dada a palavra aos conselheiros para suas colocações. A vereadora Conselheira Maria Vânia sugeriu a Diretora que faça uma vídeo conferência, relando sobre a Reforma da Previdência Local, especificamente sobre a alíquota de 14% (catorze por cento). O conselheiro Fábio Junior sugeriu uma entrevista na Rádio. A Vereadora Simone se informou quanto à necessidade de estar presente em todas as reuniões, uma vez que ela é suplente. O conselheiro Presidente falou do seu conhecimento hoje das ações da Capremi, que em tempos pretéritos, quando não tinha o devido conhecimento, era muito crítico, porém passou a ver com outros olhos após aproximar mais da CAPREMI e nesse mesmo contexto o Conselheiro Uander se posicionou quanto à importância dele, mesmo como suplente, estar presente nas reuniões, uma vez que só tem a obter mais conhecimento sobre as questões que envolvem a CAPREMI. O Presidente sugeriu que sejam feitas aplicações com maior prazo, ou seja, prazo fixo, para preservar e manter as reservas da Entidade. Ainda foi proposto pelo Presidente a cobrança mensal, pela Diretora da CAPREMI, ao Gestor Municipal do valor devido do repasse da parte patronal, sugestão acolhida e aprovada nesta reunião. O conselheiro Fábio Júnior solicitou que na próxima reunião sejam apresentadas as despesas detalhadas. A Diretora da Capremi relatou sobre alguns comentários feitos no grupo de WhatsApp, de aposentados e pensionistas da CAPREMI. O conselheiro Fábio Júnior propôs alteração do Decreto para substituir um membro do conselho, representante do APLB/Sindicato, por um do Sindicato dos Guardas, proposta que o Conselheiro Valtim Rodrigues Lima concordou em levar ao conhecimento da Diretoria de sua Entidade sindical. A vereadora e conselheira Maria Vânia salienta, mais uma vez, a importância da Diretora fazer um pronunciamento direcionado aos Aposentados e Pensionistas. A Diretora da CAPREMI fala sobre a necessidade do Secretário de Finanças em repassar um valor a mais, na concessão de novos benefícios previdenciários e após, a Diretora faz suas colocações finais. Foi deliberado e aprovado, ainda, sobre o valor aplicado, mês a mês, referente ao repasse corrente, que não venha a ser utilizado, sob qualquer hipótese. O Presidente do Conselho e os demais, disseram, que ao saírem da reunião, iriam falar com o Secretário de Finanças sobre resíduos do mês de abril, ou seja, o restante da patronal, na ordem de R\$ 83.437,73, fato que configura uma inobservância ao que fora combinado entre Poder Executivo e Vereadores na ultima reunião em que se discutiu situação de débito previdenciário e repasses correntes. Assim, feitas as considerações e ponderações dos presentes, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, 7 da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinade pelos presentes

Para Barra Herriera